

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 060/98

ESTABELECE ESCALA DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Escala de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Água Branca para o ano de 1999, conforme anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 04 de Novembro de 1998.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro nº 001
às folhas 100 a 100v
em 04 / 11 / 98

RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 04 / 11 / 98

RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES GUARESQUI - 479 - CENTRO - ÁGUA BRANCA - ES
CEP. 29.795 - 000 - CGC (MF) 31.796.592 / 0001 - 23

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE A ART. 1º DA PORTARIA Nº 060/98

ESCALA DE FÉRIAS

SERVIDOR	CARGO	CLASSE	CARREIRA
JANEIRO / 99			
Cláudia C. Fedeszen Mozdzen	Escriturário	B	V
Keli Cristina C. Fedeszen	Auxiliar Adm,	B	II
Eurídce Gomes P. Araújo	Administrador	B	VIII
FEVEREIRO / 99			
Joismar da Silva Alves	Of. Administ.	D	VI
Marcos Antônio Regatieri	T. em Cont	B	VI
Adázio Paulino da Silva	Motorista	B	V
JULHO/99			
Telma Celi Corteletti	C. Legislativo	-	CC-4
SETEMBRO/99			
Lúcia H. das N. Fedeszen W.	Servente	D	I
OUTUBRO/99			
Maria H. Siqueira Teixeira	C. Legislativo	-	CC-4
DEZEMBRO/99			
Nilza Maria Ap. Domingos	Servente	B	I
Cláudio Antônio Destefani	C. Legislativo	-	CC-4